



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 069/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 1.058 de 25 de junho de 2026.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2026, até o valor de R\$ 100.000,00 (Cento mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-1056 – Emenda de Comissão Proposta 36000814382/2026-00 - Gleisi Hoffmann -

Custeio Atenção Primária em Saúde

3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 100.000,00

Conta Despesa: 00075

Fonte: 00381 (Recurso da Emenda de Comissão Custeio Saúde)

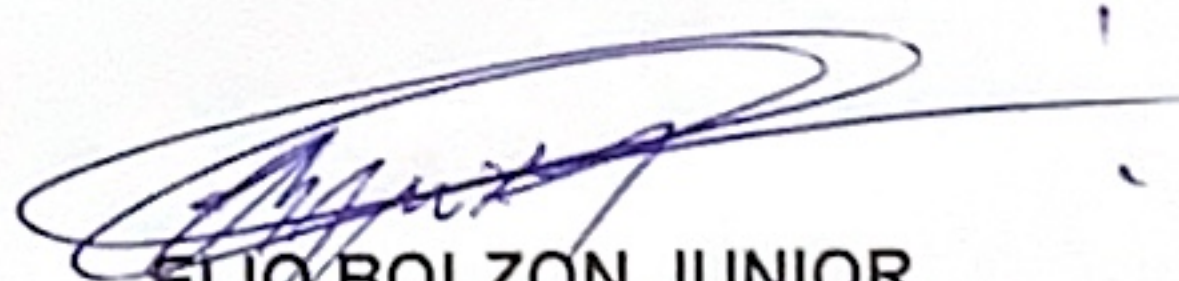
Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

FONTE	Recursos	VALOR
00381	Emenda de Comissão Proposta 36000814382/2026-00 - Gleisi Hoffmann - Custeio Atenção Primária em Saúde	R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marquinho, 30 de junho de 2026.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO FEITA NO JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 4913 DE 02/07/2026 PÁGINA – 4A.